**INDICAÇÃO n0. 13/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de Março de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEMUTRAN ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR UM QUEBRA-MOLAS NA VIA QUE DÁ ACESSO A LINHA CARAVAGGIO AO FINAL DA RUA OTÁVIO DIEHL ANTES DO TÉRMINO DO CALÇAMENTO, NO BAIRRO SULINA”.

**JUSTIFICATIVA:**

 A referida indicação se trata da solicitação de um morador daquela localidade que retrata frequentemente veículos trafegando pela via em velocidade acima do permitido, portanto a necessidade da colocação destes redutores de velocidade para evitar futuros acidentes. Haja vista que muitas crianças se utilizam da via brincarem o que se torna extremamente perigoso.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de Março de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário